



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 11 de novembro de 2014.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002068/2014
Data: 11/11/2014 Horário: 23:23
Legislativo - OFC 66/2014

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 173/2014 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

VALDECIR DE TRAQUE
Presidente

IGOR FIORENTINO
Vice-Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

A Sua Excelência
DR MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 173/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, **aprovado pela Lei Municipal nº 3829, de 18 de dezembro de 2013**, no valor de R\$ 393.889,73 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

030300 SETOR DE AGUA DO SAAE

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

016 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 143.000,00

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

021 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 250.889,73

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro e anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, com o segue:

Superávit financeiro:.....R\$ 30.000,00

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0006.2088.0000 Ampl. e Man. do Sistema de Abast. de Agua/Esgoto

003 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 527,08

17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente

004 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 21.362,65

17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores

005 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 4.500,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

008 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 8.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

009 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

010 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 11.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

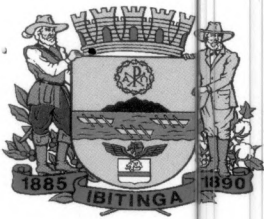
012 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 6.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais

014 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

030300 SETOR DE AGUA DO SAAE

| | | |
|------------------------------------|--|----------------|
| 17.512.0181.2086.0000 | Manutenção do Setor de Agua do SAAE | |
| 015 3.1.90.04.00 01.110.000 | Contratação por Tempo Determinado..... | R\$ 5.000,00 |
| 17.512.0181.2086.0000 | Manutenção do Setor de Agua do SAAE | |
| 017 3.1.90.13.00 01.110.000 | Obrigações Patronais..... | R\$ 10.000,00 |
| 17.512.0181.2086.0000 | Manutenção do Setor de Agua do SAAE | |
| 018 3.1.90.16.00 01.110.000 | Outras Despesas Variáveis – P.Civil..... | R\$ 30.000,00 |
| 17.512.0181.2437.0000 | Manutenção do Setor de Esgoto | |
| 022 3.3.90.30.00 01.110.000 | Material de Consumo..... | R\$ 150.000,00 |

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

| | | |
|------------------------------------|---|---------------|
| 17.512.0181.2437.0000 | Manutenção do Setor de Esgoto | |
| 025 3.1.90.13.00 01.110.000 | Obrigações Patronais..... | R\$ 1.500,00 |
| 17.512.0181.2437.0000 | Manutenção do Setor de Esgoto | |
| 026 3.1.90.16.00 01.110.000 | Outras despesas Variáveis – P. Civil..... | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

